PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº_____/2024

Insere na Programação da TV Câmara Municipal do Natal a exibição de vídeos publicitários ou informativos sobre o turismo local, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º. A TV Câmara de Natal exibirá em sua programação semanal, no formato de interprogramas, vídeos publicitários ou informativos sobre o turismo do Município do Natal.

Parágrafo único. Considera-se interprogramas o vídeo de curta duração inserido entre a programação fixa da grade do canal.

Art. 2º. Os vídeos a serem divulgados, nos termos do artigo anterior, poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Turismo de Natal - SETUR, Secretaria de Estado do Turismo do Rio do Grande do Norte, à Empresa Potiguar de Promoção Turística S.A. – EMPROTUR, universidades públicas e privadas, entidades ligadas ao setor turístico e empresas de publicidades, por meio de parcerias, convênios ou instrumentos de cooperação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias da data de sua publicação.

Natal/RN, 16 de fevereiro de 2024

ALDO CLEMENTE
Vereador - PSDB

JUSTIFICATIVA

Nobre Vereadores, a presente proposição torna obrigatória na programação semanal da TV Câmara de Natal, a exibição de vídeos publicitários ou informações sobre o turismo do Município do Natal.

A medida objetiva a plena divulgação aos natalenses e de todos aqueles que pelo Brasil afora acompanham a programação da TV Câmara de Natal através do Canal 10.2 e pelo Youtube, dos pontos turísticos existentes no nosso Município, a exemplo do Morro do Careca, Via Costeira, Forte dos Reis Magos e a Praia da Redinha.

Os vídeos serão exibidos ao longo da programação, no formato interprogramas, que são vídeos de curta duração inseridos entre a programação fixa da grade do canal.

É cediço que o Município do Natal possui em seu território locais de extrema beleza que não são conhecidos por boa parte da sociedade natalense.

O turismo deve ser visto como uma fonte inesgotável de renda e emprego, bem como fator de desenvolvimento econômico e cultural, e esta visão deve ser fomentada visando explorar seus potenciais e valorizar as singularidades turísticas locais.

A exibição dos vídeos pela TV Câmara e o Youtube dará uma maior divulgação, uma maior visibilidade as atrações turísticas existentes no nosso Município, atraindo visitantes.

Com tantos locais de imensa beleza no Município do Natal, às vezes desconhecidos e com imenso potencial de desenvolvimento, mister se faz reconhecer que este importante espaço de divulgação se coloque a serviço de toda a coletividade natalense.

A nossa proposta legislativa está em conformidade com os objetivos da Política Nacional do Turismo, que visa divulgar os locais turísicos brasileiros com vistas a atrair o maior número de turistas para nossa região.

Ademais, encontra-se a mesma em consonância com os objetivos constitucionais e legais de incentivo à atividade turística, não havendo óbice a sua aprovação.

Diante do exposto e pela importância desta iniciativa, espera-se contar com o apoio necessário dos ilustres Pares para a aprovação da presente Resolução.

Natal/RN, 16 de fevereiro de 2024

ALDO CLEMENTE
Vereador – PSDB